



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



LEI MUNICIPAL Nº 1.291/2015
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Dispõe sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial, com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá Outras Providências.”

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Especial, na Lei Orçamentária Anual nº. 1.266/2014, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), para dar cobertura às dotações abaixo discriminadas:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura	R\$
Unidade: 08.01 – Gabinete do Secretário	
Proj./Ativ.: Construção, Reforma e Ampliação de Agroindústrias	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	40.000,00
Subtotal	40.000,00
Total	40.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1º, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), serão utilizados recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura	R\$
Unidade: 08.01 – Gabinete do Secretário	
Proj./Ativ.: 2.075 – Manutenção e Encargos com a Secretaria de Agricultura	
(543) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	40.000,00
Subtotal	40.000,00
Total	40.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUCIANO MARCOS ALENCAR
Prefeito Municipal
Gestão 2013/2016